PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 132
EM 29 / 10 / 14 / 15:57

PROJETO DE LEI Nº 132 / 2014

"Abre créditos suplementares no valor de R$ 1.125.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente"

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de até **R$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
03.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
Manutenção dos Serviços Administrativos
Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários
Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários
17.122.0026.6.007-319004 (D-05) – Contratação por Tempo Determinado.....620.000,00

03 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
03.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
Manutenção dos Serviços Administrativos
Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários
Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários
17.122.0026.6.007-319011 (D-06) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....300.000,00

03 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
03.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
Manutenção dos Serviços Administrativos
Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários
Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários
17.122.0026.6.007-319013 (D-07) – Obrigações Patronais.....80.000,00

03 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
03.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
Manutenção dos Serviços Administrativos
Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários
Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários
17.122.0026.6.007-319016 (D-08) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....40.000,00

03 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
03.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
Manutenção dos Serviços Administrativos
Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários
Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários
17.122.0026.6.007-319013 (D-09) – Obrigações Patronais.....30.000,00

03 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
03.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
Manutenção dos Serviços Administrativos
Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários
Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários
17.122.0026.6.007-319036 (D-14) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 10 / 11 / 2014
PRESIDENTE

03 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
03.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
Automação do Sistema de Distribuição de Água
Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários
Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários
17.512.0027.6.004-339039 (D-32) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....35.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.125.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, correrão à conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de **R$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais)**, conforme inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

03 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
03.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto
Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários
Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários
17.512.0028.5.004-449051 (D-35) – Obras e Instalações.....695.000,00

03 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
03.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE
Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto
Código / Tipo de Recurso:1100 / Recursos Ordinários
Fonte: 00.01.0000 - Recursos Ordinários
17.512.0029.6.005-339039 (D-38) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....430.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 1.125.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 11 / 2014
Presidente